

MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL NO ÂMBITO PODER

EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO

O Prefeito do Município de Bonito, no uso de suas atribuições, vem promover ajustes ao Edital da Seleção Pública para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, passando a apresentar os seguintes termos:

1. Acrescer o subitem 2.1.3.1.1: "2.1.3.1.1. O laudo médico poderá ainda ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE, situada na Av. Agamenon Magalhães, n.º 400, Centro, em Bonito/PE, até a data prevista no Anexo IV, no horário de 07h (sete horas) às 13h (treze horas), atendendo às normas previstas neste Edital."

2. Acrescer o subitem 4.10.13.1.3: "4.10.13.1.3. O laudo médico poderá ainda ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE, situada na Av. Agamenon Magalhães, n.º 400, Centro, em Bonito/PE, até a data prevista no Anexo IV, no horário de 07h (sete horas) às 13h (treze horas), atendendo às normas previstas neste Edital."

3. Acrescer o subitem 4.11.7.1.1: "4.11.7.1.1. O candidato poderá ainda requerer a retificação dos dados de inscrição, nos limites previstos neste edital, diretamente à equipe de fiscalização, no dia de realização das provas objetivas (ver data no Anexo IV), apresentando a documentação comprobatória. Estando comprovada a informação a ser corrigida, a equipe de fiscalização fará o registro em formulário específico."

4. Acrescer o subitem 5.1.2.1: "5.1.2.1. O candidato poderá ainda consultar o local de realização das provas objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bonito, situada na Rua Cônego Cavalcanti, n.º 40, Centro, Bonito/PE."

5. Acrescer o subitem 8.3.2: "8.3.2. O candidato poderá ainda interpor recurso por encomenda expressa dos Correios (SEDEX), observando as normas estabelecidas neste edital e o prazo previsto no Anexo IV. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX."

6. Acrescer o subitem 10.1.2: "10.1.2. Para conferir ampla publicidade do ato de nomeação previsto no item 10.1, a Prefeitura de Bonito remeterá aos candidatos nomeados telegrama aos endereços informados no ato de inscrição, dando conhecimento das condições de posse. É dever do candidato manter devidamente atualizadas as informações prestadas no formulário de inscrição."

7. Face aos ajustes promovidos no Edital da Seleção Pública, ficam reabertas as inscrições e alterada a data de realização das provas objetivas, observando os novos prazos do Anexo IV – Calendário, que passará a vigorar com a redação a ser divulgada no site oficial do certame (<http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009>).

8. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito/PE, 18 de junho de 2009.

Dr. RUI BARBOSA

Prefeito do Município de Bonito

(7086)

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	15/05/2009 a 29/06/2009	Via Internet – das 16 horas de 15/05/2009 às 22 horas de 29/06/2009, através da página “ http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009 ”
	25/05/2009 a 29/06/2009	Terminais de Computador do IPAD – das 09h às 17h, Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife/PE; e na sede da Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE, situada na Av. Agamenon Magalhães, n.º 400, Centro, em Bonito/PE, durante seu horário normal de funcionamento. Em ambos os casos, exceto sábados, domingos e feriados.
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 30/06/2009	Rede bancária.
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais e para Atendimento Especial	Até 30/06/2009	SEDEX – SELEÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BONITO – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, n.º 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090. Presencial – sede da Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE, situada na Av. Agamenon Magalhães, n.º 400, Centro, em Bonito/PE, no horário de 07h (sete horas) às 13h (treze horas); ou Sede do IPAD, Rua Santo Elias, n.º 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).
Informações sobre Local de Prova	03 a 12/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009
Prova Objetiva de Conhecimentos	12/07/2009	Município de Bonito/PE, podendo ser utilizados prédios de outros municípios (item 1.4 e 1.4.1 do Edital)
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	12/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova de Objetiva Conhecimentos	13 e 14/07/2009	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Gabarito Preliminar
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	Até 22/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009
Resultado da Prova Objetiva	Até 22/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009
Resposta dos Recursos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Conhecimentos	Até 22/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009 (página de situação do candidato)
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até 22/07/2009	http://www.ipad.com.br/selecaobonito2009